



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Segunda-feira • 26 de Abril de 2021 • Ano VIII • Nº 1910

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Despacho de Rescisão Unilateral do Convênio nº 001/2019.**
- **Portaria Nº 019, de 20 de Abril de 2021 - Dispõe sobre retorno de servidora, e dá outras providências.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DESPACHO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONVÊNIO 001/2019

O MUNICÍPIO DE IBIPITANGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Clériston Andrade, nº 815 – centro – Ibipitanga/BA, inscrito no CNPJ sob nº. 13.781.364/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda;

CONSIDERANDO o Ofício nº 067 - ASSJUR, do dia 15 de abril de 2021, expedido pela Prefeitura Municipal de Guanambi/BA, comunicando a rescisão do convênio nº 01/2019, que tinha como objeto a cessão da servidora Sra. Liliane Rocha de Assis Mendes;

CONSIDERANDO a cláusula oitava do referido convênio, que faculta a rescisão a qualquer tempo, por qualquer das partes nele envolvidas, mediante comunicação escrita do interessado;

CONSIDERANDO o requerimento de retorno formulado pela servidora, devidamente protocolado na Secretaria Municipal de Educação em 20 de abril de 2021,

RESOLVE:

Ratificar, por este ato administrativo, a rescisão ao termo de convênio nº 01/2019, celebrado entre o município de Ibipitanga e o município de Guanambi, objetivando a cessão da servidora Sra. Liliane Rocha de Assis Mendes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



Publica-se o presente despacho no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2021.

Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira
Prefeito

Humberto Raimundo R. de Oliveira
Prefeito
CPF 390.016.795-87

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



PORTARIA Nº 019, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre Retorno, e dá outras providências".

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga,

CONSIDERANDO o Ofício nº 067/2021 ASSJUR, do dia 16 de abril de 2021, expedido pela Prefeitura Municipal de Guanambi/BA, comunicando a rescisão do convênio nº 01/2019, que tinha como objeto a cessão da servidora Sra. Liliane Rocha de Assis Mendes;

CONSIDERANDO que o Município de Guanambi não tem mais interesse na manutenção no termo de convênio nº 01/2019, uma vez que houve mudança de gestão;

CONSIDERANDO o requerimento com o pedido de retorno pela servidora, devidamente protocolado na Secretaria Municipal de Educação no dia 20 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o retorno as suas atividades a servidora abaixo descrito:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DO DIA
Liliane Rocha de Assis Mendes	Professora	19 de Abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipitanga-Bahia, em 20 de abril de 2021.


Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Elvis Gonçalves de Oliveira
Sec. Municipal de Administração
CPF: 982.817.125-20
Decreto 03/2021